

03 DE FEVEREIRO DE 2025



PROCESSO SELETIVO VEST FACELI 2025/1
1ª CHAMADA DE SUPLENTE
EDITAL Nº 013/2025

EDITAL Nº 013/2025

DIVULGA A 1ª CHAMADA DE SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO VEST FACELI, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA NO 1º SEMESTRE DE 2025 NO TURNO MATUTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 083/2025 de 07/01/2025, divulga, pelo presente edital, a **1ª chamada de suplentes** do Processo Seletivo VEST FACELI com oferta de vagas nos cursos de Administração, Direito e Pedagogia, para ingresso no **1º semestre de 2025, no turno matutino.**

1. DOS CANDIDATOS SUPLENTES

A lista com os(a)s candidatos(as) **suplentes**, em conformidade com a sua ordem de classificação e opção de cota, está disposta abaixo.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Início 1º Semestre de 2025 - Matutino

Candidatos(as) classificados(as) para o curso de **Administração**, de acordo com a disponibilidade de vagas, conforme estabelecido no item 5.9 do Edital nº 122/2024.

A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)

Lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as) em ordem decrescente de nota e que passam a compor a ampla concorrência.

Class.	Inscrição	Nome	Cota	Média	Situação
1	2025010224	JÚLIA RIBEIRO TRINDADE	AC	646	Classificado
2	2025010347	LAURA CAROLINE NUNES ZAMPIROLI	AC	645	Classificado
3	2025010113	JOÃO PEDRO PEROVANO DA SILVA	AC	643	Classificado
4	2025010164	ESTEVÃO DOS SANTOS ALVARENGA SCHULTZ	AC	643	Classificado
5	2025010135	EDUARDO PEREIRA GOMES	AC	643	Classificado
6	2025010611	CINTIA MARTINS BRAZ	AC	634	Classificado
7	2025010157	REBECA FERREIRA ALVES	AC	627	Classificado
8	2025010205	HIAGO SIMOURA JEANMONOD	AC	622	Classificado
9	2025010216	JULIA GRIFFO DE OLIVEIRA SILVA	AC	615	Classificado
10	2025010516	JARDEL FOLLE DE ASSIS	AC	600	Classificado

B - CANDIDATOS COTISTAS (70% DO TOTAL DE VAGAS)

I – **COTA 50% (Grupo C1)** - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C1, que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Class.	Inscrição	Nome	Cota	Média	Situação
1	2025010356	LUCIANO ROSA PINTO JUNIOR	C1	516	Classificado
2	2025010111	LUIZ FELIPE PORTELA DOS SANTOS	C1	514	Classificado
3	2025010589	SILVANA DOS SANTOS LIMA	C1	513	Classificado
4	2025010571	REBECA SANTOS ALVES	C1	508	Classificado
5	2025010105	MAYKELLI GUERRA OLIVEIRA	C1	508	Classificado
6	2025010344	SABRINA SILVA COSTA	C1	507	Classificado
7	2025010490	RHAYLA DA SILVA PEREIRA	C1	504	Classificado
8	2025010263	LUAN TELLES LOURETI	C1	504	Classificado
9	2025010007	RAFAELA RAMOS SILVA	C1	501	Classificado
10	2025010070	MAYCO DOUGLAS ALVES MORAES	C1	501	Classificado
11	2025010651	SABRINA SANTANA CABRAL	C1	497	Classificado
12	2025010086	AYANNA LIMA DE OLIVEIRA	C1	495	Classificado
13	2025010493	GRAZIELE MOREIRA DUTRA	C1	495	Classificado
14	2025010444	JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	C1	486	Classificado
15	2025010094	ESTEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	C1	480	Classificado
16	2025010366	MICAELEM DOS SANTOS MOTA	C1	478	Classificado
17	2025010640	ROSIMAR LOPES METZKER	C1	477	Classificado
18	2025010038	VIVIANE COSTA DA SILVA	C1	475	Classificado
19	2025010131	LETICIA NASCIMENTO TESSAROLO	C1	469	Classificado
20	2025010658	SHAIANY CYNTIA FRANCELINO	C1	465	Classificado
21	2025010438	CLAUDIO MAKEIVE DE OLIVEIRA NUNES	C1	356	Classificado

CURSO DE DIREITO - Início 1º Semestre de 2025 - Matutino

Candidatos(as) classificados(as) para o curso de **Direito**, de acordo com a disponibilidade de vagas, conforme estabelecido no item 5.9 do Edital nº 122/2024.

A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)

Lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as) em ordem decrescente de nota e que passam a compor a ampla concorrência.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Cota	Resultado
1	2025010405	MARIA LUISA GONÇALVES DA VITÓRIA	711	AC	Classificado
2	2025010584	KAMILLY VITORIA MORONARI DO NASCIMENTO	711	AC	Classificado
3	2025010487	LUCAS FERREIRA PIMENTEL	711	AC	Classificado
4	2025010273	ELOISA DA SILVA PESSOA	706	AC	Classificado
5	2025010160	RAQUEL BORGES MUNIZ DO DESTERRO	706	AC	Classificado

B - CANDIDATOS COTISTAS (70% DO TOTAL DE VAGAS)

II - COTA 50% (Grupo C1) - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C1, que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Cota	Resultado
1	2025010525	ALYCE MACHADO DOS SANTOS	665	C1	Classificado
2	2025010208	MARIA EDUARDA GALVÃO PANDOLFI	661	C1	Classificado
3	2025010670	LETICIA BRITO SAMPAIO	660	C1	Classificado
4	2025010264	BIANCA MARQUIORI	658	C1	Classificado
5	2025010250	MARIA EDUARDA DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA	658	C1	Classificado

III - COTA 30% (Grupo C2) - Lista de candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C2, que tenham cursado integralmente o ensino médio e pelo menos um ano de ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Cota	Resultado
1	2025010033	ALEXANDRA PORTO CUNHA	590	C2	Classificado
2	2025010648	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	587	C2	Classificado

IV - COTA 20% (Grupo C3) - Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, optantes pela Cota do Grupo C3, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares mediante benefício de bolsa de 100% e forem inscritos no Cadastro Único.

Class.	Inscrição	Nome	Média	Cota	Resultado
1	2025010087	YARAMARA DA SILVA PINA RIBEIRO	590	C3	Classificado
2	2025010518	WERLANE DOS SANTOS LIMA	578	C3	Classificado
3	2025010088	EMILLY DE BRITO LYRIO	483	C3	Classificado
4	2025010015	ANNE CAROLYNE SABINO BERNARDO DA SILVA	462	C3	Classificado
5	2025010439	CAMILA BARCELLOS SALLES	461	C3	Classificado

CURSO DE PEDAGOGIA - Início 1º Semestre de 2025 - Matutino

Candidatos(as) classificados(as) para o curso de **Pedagogia**, de acordo com a disponibilidade de vagas, conforme estabelecido no item 5.9 do Edital nº 122/2024.

A - CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (30% DO TOTAL DE VAGAS)

Lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as), **optantes por cotas ou não**, classificados(as) em ordem decrescente de nota e que passam a compor a ampla concorrência.

Class.	Inscrição	Nome	Cota	Média	Resultado
1	2025010480	JOÃO FELIPE DOS SANTOS MONTEIRO	AC	569	Classificado
2	2025010161	LARISSA PEREIRA DA SILCA	AC	561,70	Classificado*
3	2025010237	MARIANA RODRIGUES MACHADO	AC	551	Classificado
4	2025010596	POLYANA MARQUES RODRIGUES	AC	550	Classificado
5	2025010215	LARA COUTINHO DOS SANTOS MOURO	AC	548	Classificado
6	2025010227	MARIANI SAMPAIO DOS SANTOS	AC	542	Classificado
7	2025010543	MARIA LUIZA OLIVEIRA ARRECO	AC	540	Classificado
8	2025010013	LAYSA PEREIRA GOMES	AC	539	Classificado
9	2025010608	CARINA DOS SANTOS ESTEVÃO BUENO	AC	535	Classificado
10	2025010341	DEUZILENE DOS SANTOS MORAES ALVES DEONISIO	AC	534	Classificado
11	2025010496	LETICIA LOZER PEREIRA	AC	531,30	Classificado*
12	2025010084	DEBORA DOS SANTOS SANT ANA EVANGELISTA	AC	529	Classificado
13	2025010595	MARIA CLARA RIBEIRO DE JESUS	AC	528	Classificado
14	2025010509	ANA RAQUEL BERNARDO DE OLIVEIRA	AC	527	Classificado
15	2025010469	SIRLENE MARIA DE SOUZA	AC	526	Classificado
16	2025010310	MILENA FREITAS NOGUEIRA PINTO	AC	520	Classificado
17	2025010029	EMILY LUCAS MIRANDA	AC	518	Classificado
18	2025010610	ALRENE SILVA RAMOS	AC	516	Classificado
19	2025010103	JANAÍNA FRANCO PEREIRA	AC	500	Classificado
20	2025010012	CATIANA DE JESUS FERREIRA	AC	493	Classificado

21	2025010153	AMABILY SANTOS PINHEIRO	AC	493	Classificado
22	2025010513	BRUNA RIBEIRO PARCIGATE	AC	493	Classificado
23	2025010220	MARIA EYVLIN FERREIRA DA CONCEICAO	AC	492	Classificado
24	2025010311	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA FILHO	AC	484,40	Classificado*
25	2025010593	YASMIN MERELES JOSÉ	AC	483,10	Classificado*
26	2025010005	ISABELA BERMOND TONON	AC	467	Classificado
27	2025010204	YASMIN CAROLINE FACHETTI	AC	464	Classificado

***Candidatos classificados conforme o item 5.6 do edital 122/2024, na qual concorrem como ampla concorrência após não terem comprovado a condição de cotista.**

3. Candidatos Reclassificados

3.1 Lista de candidatos em situação de “reclassificação” na primeira chamada, segundo o item 6.5.1 do edital 122/2024, pelo qual candidatos inscritos como cotistas, mas que não conseguirem comprovar essa condição por meio de documentação válida, continuarão concorrendo às vagas abertas à ampla concorrência. O(s) candidato(s) que aparece(m) como “reclassificado” ainda estão na lista de espera na ampla concorrência, e os que estão como “classificado” estão sendo convocados no presente edital.

Pedagogia					
Class.	Inscrição	Nome	Cota	Média	Resultado
-	2025010161	LARISSA PEREIRA DA SILCA	AC	561,70	Classificado
-	2025010496	LETICIA LOZER PEREIRA	AC	531,30	Classificado
-	2025010311	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA FILHO	AC	484,40	Classificado
-	2025010593	YASMIN MERELES JOSÉ	AC	483,10	Classificado
-	2025010581	ALINY SANTANA DA CONCEIÇÃO LEAL	AC	431,20	Reclassificado

Direito					
Class.	Inscrição	Nome	Média	Cota	Resultado
-	2025010198	LARA CASTRO ALVES	660,40	AC	Reclassificado
-	2025010235	ANNA LARA DIAS ROCHA	636,40	AC	Reclassificado

Administração					
Class.	Inscrição	Nome	Média	Cota	Resultado
-	2025010620	MARIA THAYNÁ PEREIRA RAMOS NEVES	517,60	AC	Reclassificado

4.DA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

4.1 Os(as) candidatos(as) classificados dentro das vagas ofertadas para início das aulas no **1º semestre/2025** (turno matutino) deverão requerer a matrícula no período de **03/02/25 a 07/02/2025** na Secretaria Acadêmica da Faceli, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, **das 8h às 17h** de segunda a sexta-feira.

4.1.1 Para realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá solicitar **agendamento para atendimento presencial**, solicitando o contato com a Secretaria Acadêmica da Faceli, **por meio do telefone (27) 3373-7900, ou por meio do agendamento eletrônico** <<https://encurtador.com.br/kew6S> >

4.1.2 Não será realizado atendimento fora do horário agendado.

4.1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) será atendido individualmente ou acompanhado de responsável legal, caso seja menor de idade.

4.2 Os(as) candidatos(as) serão matriculados(as) pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

4.3 Os documentos necessários para a matrícula são:

- I. Boletim de notas do Enem, emitido pelo Inep, igual ao anexado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, **a ser acessado obrigatoriamente na Secretaria Acadêmica da Faceli, no site <https://enem.inep.gov.br/participante#!/>**;
- II. Ficha de matrícula a ser emitida pela Secretaria Acadêmica da Faceli e assinada pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula.
- III. **Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio acompanhado(a) do Histórico Escolar ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o Ensino Médio** por meio de curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou certificação obtida por meio da realização do Enem ou Encceja.
- IV. Documento de Identidade válido, sendo aceito um dentre os seguintes:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação;
 - d) Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional;
 - e) Carteira Funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade;
 - f) Passaporte;
 - g) Registro Nacional de Estrangeiro;
 - h) Documento de Identificação do Exército, Marinha ou Aeronáutica.

- V. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- VI. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- VII. Certidão de quitação eleitoral a ser acessada via internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF original ou acessado via internet no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- IX. Certidão de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18 (dezoito) anos;
- X. Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XI. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- XII. Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
- XIII. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- XIV. Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou de familiar com quem o(a) candidato(a) resida;

Parágrafo Único – **Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos originais, que serão digitalizados no ato e devolvidos.**

4.4 Além dos documentos listados no item 5.3, os(as) candidatos(as) **cotistas** deverão apresentar documentos conforme abaixo:

a) Candidatos das **cotas do Grupo C1 (50%)**:

- I - Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
- II - Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Fundamental cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;
- III - Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a).

b) Candidatos das **cotas do Grupo C2 (30%)**:

- I - Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;

II - Histórico ou Declaração que comprove pelo menos 1 (um) ano cursado no Ensino Fundamental em Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;

III - Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a).

c) Candidatos das **cotas do Grupo C3 (20%)**:

- Histórico ou Declaração que comprove o Ensino Médio cursado integralmente em:

I - Escola Pública ou Particular mediante benefício de bolsa integral;

II- Comprovação de inscrição no Cadastro Único contendo o NIS do(a) candidato(a)

4.5 Para a comprovação da renda familiar, será unicamente aceita a comprovação de inscrição no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. O(a) candidato(a) deverá apresentar o Comprovante do Número de Identificação Social – NIS, que deverá ser solicitado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da sua residência ou ao órgão gestor municipal do Programa Bolsa-Família.

6.5.1 Se impresso, o comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente.

6.5.2 O(a) candidato(a) já cadastrado(a) no Cadastro Único para Programas Sociais poderá emitir o comprovante através do endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php, acessando-o na Secretaria Acadêmica da Faceli durante o processo de matrícula.

4.5.3 Só será aceito o comprovante de CadÚnico contendo o NIS específico do(a) candidato(a) e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o(a) próprio(a) candidato(a).

4.5.4 Só será aceito o comprovante de CadÚnico dentro do prazo de validade. O Decreto nº 6.135/2007 estabelece que “as informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação”.

4.5.5 O(a)s candidato(a)s que omitirem ou fraudarem informações e comprovações acerca das suas condições pessoais e familiares para obtenção do NIS, serão excluídos das vagas, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

4.5.6 A veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) poderá ser apurada mediante visita *in loco*, realizada por servidor(es) da Secretaria Municipal de Assistência Social, **à qual o candidato(a) está sujeito, sob pena de eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.**

4.5.7 Não serão aceitos documentos incompletos, vencidos ou rasurados.

4.5.8 Considerações gerais sobre a efetivação da matrícula:

- I. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá ser feita: (i) pelo(a) candidato(a) quando maior de idade; (ii) pelo(a) candidato(a) acompanhado(a) pelos pais ou responsável (quando menor), ou (iii) por terceiros, mediante procuração pública ou particular (com firma reconhecida), acompanhada de toda a documentação do(a) candidato(a) e da cópia de documento de identidade do(a) procurador(a).
- II. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para os cursos deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data e forma determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado(a) desistente, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a), para ocupação da vaga.
- III. O(a) candidato(a) aprovado(a) que tiver sua matrícula indeferida por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital, será eliminado(a) do processo seletivo.
- IV. O(a) candidato(a) cotista que for convocado para ocupar a vaga da ampla concorrência, fica dispensado de comprovar sua condição de cotista.
- V. O(a) candidato(a) inscrito como cotista que no ato da matrícula não conseguir comprovar essa condição por meio de documentação válida, continuará concorrendo às vagas abertas à ampla concorrência.

4.8 Caso haja desistência, impedimento ou a não realização da matrícula por parte de candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas, convocar-se-ão candidatos(as) suplentes na forma e pelos critérios previstos neste Edital.

4.9. O(a) aluno(a) matriculado(a) não poderá realizar o trancamento da matrícula no primeiro período do curso, sendo caracterizado abandono de curso, se o estudante reprovar em todas as disciplinas nas quais estiver matriculado no primeiro período.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 O(a) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer momento, em casos de fraude e/ou falsidade das informações declaradas, além de estar sujeito(a) a outras penalidades legais.

5.2 **Não será permitida a troca de opção de curso, turno e/ou cota**, devendo prevalecer a originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Vest Faceli 2025-1.

6 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Faceli não fornecerá, sob hipótese alguma, informações sobre o resultado e/ou recursos por telefone.

6.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Vest Faceli 2025-1.

Linhares-ES, 03 de fevereiro de 2025.

Original assinado

Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025